*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 1.298 DE 25 DE março DE 1974.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BARRAMANSENSE AO DR. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Barramansense ao Dr. EDUARDO AUGUSTO VIANA DA SILVA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de março de 1.974.

DR. FERES NADER
PREFEITO